

**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 003/2024**

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às onze horas e nove minutos, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **ALAMO DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.307.039/0001-69** e **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50**, após a análise certificou que as empresas se encontravam com suas documentações regulares, sendo assim, foram habilitadas. A empresa **ALAMO DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.307.039/0001-69** apresentou proposta para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 do Instrumento Convocatório e a empresa **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50**, apresentou proposta para os itens 04, 05, 06, 07, 17, 23 e 24 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que os preços ofertados pela empresa estavam dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Relatamos que as propostas serão encaminhadas à comissão técnica da Coordenação do Projeto “Termo de Colaboração de Cães e Gatos n.º 21/2022”, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 12h30min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.



Luiz Walber Bichara Viga  
Comissão



Hugo Mendes de Farias  
Comissão